



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR**

**Nota explicativa**

Estamos apresentando à Comunidade Acadêmica a Portaria nº 191, de 03 de dezembro de 2019, que cria o comitê de avaliação dos programas de bolsas acadêmicas concedidas aos discentes da Universidade Federal do Ceará regularmente matriculados em componentes curriculares de cursos de graduação da UFC e que estabelece a alocação de bolsas entre os programas acadêmicos.

**A motivação**

O sucesso de uma instituição de ensino superior é proporcional ao quanto ela promove o avanço educacional, permitindo maior efetividade no aprendizado dos alunos. O esforço nessa direção é para que eles possam ser inseridos no mundo do trabalho, utilizando todo o potencial criativo e intelectual que desenvolveram ao longo de seus percursos formativos.

São inúmeras as oportunidades de aprender concedidas aos estudantes da graduação durante o tempo em que passam na Universidade, sendo a chance de ser contemplado com uma bolsa, uma das mais expressivas.

É no desenvolvimento das atividades previstas e orientadas pelos tutores (servidores docentes ou técnico-administrativos) ou acompanhadas pelos coordenadores (de curso ou de programas acadêmicos) que os estudantes de graduação adentram um mundo cheio de descobertas e aprendizagens significativas nos campos do saber, do ser e do conviver. Ressalta-se que o que se leva de uma experiência dessa natureza transcende a dimensão cognitiva, reforçando toda a orientação contida nas correntes teóricas contemporâneas da aprendizagem.

Por acreditar nisso, a UFC anuncia algumas novidades para um melhor acompanhamento e alocação das bolsas para 2020, dentre seus respectivos Programas, com o intuito de conceder maiores chances aos estudantes de participar dessas experiências, a fim

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'A' estilizada.



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR**

de tirar melhor proveito para o benefício de sua própria aprendizagem, buscando, ainda, incentivar a permanência e a conseqüente progressão nos estudos, culminando no êxito da conclusão.

A iniciativa partiu dessas motivações e respalda-se no objetivo Estratégico 3, constante no Eixo de Ensino, do Plano de Desenvolvimento Institucional, PDI 2018-2022, mais especificamente, os subitens 3.5 e 3.6.

O Objetivo estratégico 3 refere-se ao aprimoramento das condições de acolhimento, ambientação e permanência dos discentes, fortalecendo o protagonismo estudantil, a fim de que possam concluir, com êxito, seu curso de formação, com mais autonomia e inserção na comunidade.

Para isso, define passos, sendo os constantes nos itens 3.5 e 3.6 os que estão diretamente ligados ao Programa de Bolsas.

O subitem 3.5 refere-se à definição de mecanismos de acompanhamento e avaliação dos programas de bolsas e o subitem 3.6 relaciona-se à reestruturação dos programas de bolsas, mediante avaliação dos resultados do acompanhamento e auto avaliação, buscando melhor articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

**O que vem a mais com a Portaria**

Alinhando-se ao que preconiza o PDI, elencamos os pontos positivos desta iniciativa:

- a) Maior valorização para as bolsas concedidas a estudantes de vulnerabilidade econômica e social, inclusive permitindo autonomia para os alunos das Bolsas de Iniciação Acadêmica (BIA) se engajarem em projetos de pesquisa, ensino e extensão dos outros programas;
- b) Incremento nas bolsas de pesquisa, bem como para as bolsas PIBIT e nas de Iniciação Acadêmica;
- c) Criação de dois Programas de Educação Tutorial – PET, um em Crateús e outro em Russas, abrangendo, agora, todos os *campi* do interior com este programa;

A blue ink signature is written over the bottom right corner of the page, overlapping the footer text.



**Ministério da Educação  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
GABINETE DO REITOR**

- d) Criação do Comitê de Avaliação com a finalidade de acompanhar os programas e realizar estudos avaliativos para uma melhor gestão das bolsas. O investimento é na ordem de 30 milhões/ano, sendo necessário que a UFC tenha como garantir a correta aplicação dos recursos públicos. O acompanhamento por parte do Comitê terá a finalidade de garantir que as bolsas estejam a serviço da qualidade da formação acadêmica dos estudantes, garantindo a permanência e a exitosa conclusão no curso em que eles estão matriculados.

**O compromisso**

Acreditando, pois, que os Programas de Bolsas são essenciais na vida acadêmica dos estudantes da UFC, asseguramos que **não há nenhuma bolsa a menos para 2020!** Contamos com a contribuição de cada um para que, juntos, possamos ajudar na construção de uma Universidade mais justa, inclusiva e inovadora.

  
Prof. Cândido Britencourt de Albuquerque

**Reitor**